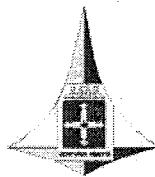


CIDO
Em 27/02/08
Ostia
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CDE

Em, 03/02/08.

*op/ctb
Leopar Pinheiro Lima*

RQ 762/2008

Requer a realização de audiência pública para discutir os problemas da área de educação e os programas educacionais propostos pelo Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de audiência pública para discutir os problemas da área de educação e os programas educacionais propostos pelo Governo do Distrito Federal.

Sugerimos sejam convidados a participar da referida audiência as seguintes autoridades:

- 1) Representante do Ministério da Educação – MEC;
- 2) Representante da Universidade de Brasília – UnB;
- 3) Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal;
- 4) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
- 5) Secretário Especial de Educação Integral do Distrito Federal;
- 6) Representante do Sindicato dos Professores – SINPRO/DF;
- 7) Representante da comunidade escolar.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 762 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A área de educação do Distrito Federal padece de inúmeros males, sendo que a maior parte deles tem origem comum, a insuficiência de recursos orçamentários. Decorrem do problema maior muitos outros tais como as condições físicas das unidades de ensino e o seu parco aparelhamento, a inexpressiva descentralização de recursos financeiros, a baixa remuneração dos profissionais envolvidos na questão educacional etc.

Além disso, a estratégia de matrícula adotada pelo GDF, baseada principalmente no atendimento via central telefônica 156, disfarça a realidade do esvaziamento das escolas onde crianças, jovens e adultos, ao não conseguir matrícula em unidades próximas à residência ou ao trabalho, acabam por abandonar os estudos. Constatase com facilidade esse fato observando a decrescente oferta de vagas conforme se avança no ensino fundamental e deste para o ensino médio.

Por fim, a visão exclusivamente financeira dos gestores públicos impõe uma lógica que submete a qualidade do ensino à economia de recursos. É o que se pode extrair da tentativa do GDF de implantar programas educacionais que têm por objetivo diminuir os custos com a educação sem a devida preocupação com a qualidade de ensino. Em algumas

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel: 3966-8022 a 3966-8026 – Brasília/DF

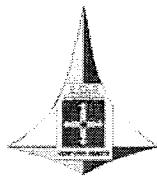
www.paulotadeu.com.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em <u>26/02/08</u> às <u>16:45</u>	
Leonardo	16/09/11
Assinatura	Marcador

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 17/03/08
HORA: 9 LOCAL: Auditório

Bruna R. Lacerda 17433

PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

escolas do DF, especialmente no curso noturno, estão sendo implantadas tele-salas onde os conteúdos didáticos serão passados aos alunos por meio de programas televisivos, sendo dispensada a presença permanente do professor cuja função será transformada em mero monitor das turmas. Desnecessário dizer o prejuízo acadêmico para esses alunos.

Por todo o exposto, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2008.

Deputado PAULO TADEU

